



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1063 – SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Antônia Patrícia da Silva**, Matrícula Nº 160247-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 24/03/2016 a 24/03/2021.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 01/03/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/02/2021 01/02/2022, ao servidor **Douglas de Jesus Varela**, matrícula nº 162436-3, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202402290001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, situada no(a) Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF/MF Nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA, localizado na Rua Valfredo Gurgel, 174, Sala 01, Centro, Martins / RN - Cep: 59.800-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 44.298.502/0001-16, representado(a) pelo(a) Senhor(a) FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JÚNIOR, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Encanto e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 1.136.997,92 (um milhão, cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bebida láctea, sabor morango ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto e peso líquido de 1 L, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	BATGUT	L	2700.0	5,65	15.255,00
	Bebida láctea, sabor morango ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto e peso líquido de 1 L, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).					
2	Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 kg, transparente, atóxica,	AZEVEDO	KG	4700.0	34,50	162.150,00

	não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.					
	Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.					
3	Carne bovina de 2ª, moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	3300.0	30,04	99.132,00
	Carne bovina de 2ª, moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.					
4	Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª - dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	750.0	36,90	27.675,00
	Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª - dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.					
5	Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem própria, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do	CAICÓ	KG	270.0	40,80	11.016,00

	Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.					
	Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem própria, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.					
6	OVOS, BANDEJA C/ 15 UND	FORTE GEMA	UND	1350.0	12,90	17.415,00
	OVOS, BANDEJA C/ 15 UND					
7	Coalhada desnatada, com adoçante, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para ao consumo e que altere suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária (própria do fabricante), isenta de sujidades e/ou ação de micro-organismo, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto de no mínimo um mês a vencer contados a partir da data da entrega, selo do ministério da agricultura, embalagem de 150 gramas.	ISIS	UND	80.0	8,79	703,20
	Coalhada desnatada, com adoçante, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para ao consumo e que altere suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária (própria do fabricante), isenta de sujidades e/ou ação de micro-organismo, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto de no mínimo um mês a vencer contados a partir da data da entrega, selo do Ministério da Agricultura, embalagem de 150 gramas.					
8	Costela bovina, embalado saco plástico transparente, em pacotes de 2 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	AZEVEDO	KG	1600.0	22,00	35.200,00
	Costela bovina, embalado saco plástico transparente, em pacotes de 2 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.					
9	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagem própria, transparente, resistente e bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante,	FRANGÃO	KG	810.0	17,90	14.499,00

	endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.					
	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagem própria, transparente, resistente e bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.					
10	Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade, limpo, sem pele ou escamas, sem espinha, com 180 g em média, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem própria e de material transparente atóxico. Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	PESCADO	KG	700.0	32,00	22.400,00
	Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade, limpo, sem pele ou escamas, sem espinha, com 180 g em média, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem própria e de material transparente atóxico. Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.					
11	Fígado bovino, limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	600.0	16,50	9.900,00
	Fígado bovino, limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.					

12	logurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Unidade de 180 g.	ISIS	UND	140.0	1,99	278,60
	logurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Unidade de 180 g.					
13	logurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância à lactose. Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto ou problemas na vedação da embalagem. Unidade de 180 g.	ISIS	UND	270.0	3,50	945,00
	logurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância à lactose. Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto ou problemas na vedação da embalagem. Unidade de 180 g.					
14	logurte natural, logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	BETANIA	UND	270.0	6,01	1.622,70
	logurte natural, logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.					
15	Peito de frango congelado, acondicionado em embalagem apropriada de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de	REAL	KG	5200.0	16,90	87.880,00

	120 dias a contar da entrega do produto.					
	Peito de frango congelado, acondicionado em embalagem apropriada de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.					
16	Presunto cozido, sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas.	AURORA	KG	135.0	29,00	3.915,00
	Presunto cozido, sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas.					
17	Queijo, tipo muçarela, fabricado à base de leite de vaca, de 1ª qualidade, fatiado, com peso médio por fatia de 28 g, acondicionado em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 03 dias a contar do fatiamento do produto.	BIANA	KG	135.0	35,90	4.846,50
	Queijo, tipo muçarela, fabricado à base de leite de vaca, de 1ª qualidade, fatiado, com peso médio por fatia de 28 g, acondicionado em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 03 dias a contar do fatiamento do produto.					
18	Queijo coalho, produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com "Normas Higiênicas Sanitárias de elaboração". Embalado em saco transparente contendo fabricação e data de validade.	JUCURUTU	KG	200.0	35,00	7.000,00

	Queijo coalho, produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com “Normas Higiênicas Sanitárias de elaboração”. Embalado em saco transparente contendo fabricação e data de validade.					
19	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, pacote com 1 kg, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	AURORA	KG	270.0	24,90	6.723,00
	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, pacote com 1 kg, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 03 meses a contar da entrega.					
20	Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	1350.0	9,98	13.473,00
	Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.					
21	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	1050.0	9,82	10.311,00
	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.					
22	Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	270.0	9,98	2.694,60
	Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.					
23	Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da	SABOR DA SERRA	KG	1350.0	10,50	14.175,00

	entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.					
	Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.					
24	Polpa de fruta, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	270.0	22,90	6.183,00
	Polpa de fruta, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.					
25	Polpa de fruta, sabor cajarana, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	1080.0	9,80	10.584,00
	Polpa de fruta, sabor cajarana, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.					
26	Toucinho, embalado em sacos plásticos de 1 kg, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada.	AURORA	KG	270.0	14,90	4.023,00
	Toucinho, embalado em sacos plásticos de 1 kg, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada.					
27	Abacaxi, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias e / machucaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas, pesando em média 1,8 kg a unidade.	IN NATURA	UND	405.0	8,20	3.321,00
	Abacaxi, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias e / machucaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas, pesando em média 1,8 kg a unidade.					
28	Banana prata ou pacovan, de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes, ter atingido o grau de evolução e maturação, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando em média 100 g a	IN NATURA	DZ	3370.0	6,59	22.208,30

	unidade, livre de enfermidades.					
	Banana prata ou pacovan, de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes, ter atingido o grau de evolução e maturação, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando em média 100 g a unidade, livre de enfermidades.					
29	Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	540.0	4,89	2.640,60
	Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
30	Laranja, tipo pera, fresca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	1350.0	4,25	5.737,50
	Laranja, tipo pera, fresca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.					
31	Maçã nacional, de 1ª qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	NACIONAL	KG	1350.0	12,50	16.875,00
	Maçã nacional, de 1ª qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.					
32	Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	540.0	4,59	2.478,60
	Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
33	Mamão, tipo formosa, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e	IN NATURA	KG	1080.0	2,59	2.797,20

	intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.					
	Mamão, tipo formosa, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.					
34	Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	405.0	14,21	5.755,05
	Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
35	Melancia, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	2700.0	2,59	6.993,00
	Melancia, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas.					
36	Melão, tipo japonês, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	IN NATURA	KG	1080.0	3,99	4.309,20
	Melão, tipo japonês, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.					
37	Tangerina de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	405.0	9,59	3.883,95
	Tangerina de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.					
38	Abóbora / Jerimum de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	340.0	4,99	1.696,60

	Abóbora / Jerimum de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
39	Alface lisa de 1ª qualidade, molho c/ aproximadamente 480 g. In Natura, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Deve estar fresco, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	UND	830.0	3,45	2.863,50
	Alface lisa de 1ª qualidade, molho c/ aproximadamente 480 g. In Natura, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Deve estar fresco, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.					
40	Alho, bulbo in natura, nacional, de 1ª qualidade, nº 6, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega do produto.	GARLIC	KG	270.0	32,90	8.883,00
	Alho, bulbo in natura, nacional, de 1ª qualidade, nº 6, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega do produto.					
41	Batata doce de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	950.0	4,99	4.740,50
	Batata doce de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
42	Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	810.0	7,80	6.318,00
	Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.					

43	Beterraba, Tamanho médio, produtos limpos, de 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Produtos são e limpos.	IN NATURA	KG	135.0	5,99	808,65
Beterraba, Tamanho médio, produtos limpos, de 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Produtos são e limpos.						
44	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	1480.0	6,59	9.753,20
Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.						
45	Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	1600.0	8,19	13.104,00
Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.						
46	Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha, in natura de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Deve estar fresco, sem traço de descoloração ou manchas.	IN NATURA	UND	1485.0	2,99	4.440,15
Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha, in natura de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Deve estar fresco, sem traço de descoloração ou manchas.						
47	Chuchu, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos,	IN NATURA	KG	135.0	5,29	714,15

	rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.					
	Chuchu, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.					
48	Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	1350.0	5,85	7.897,50
	Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
49	Pimentão de primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	UND	2000.0	2,48	4.960,00
	Pimentão de primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
50	Tomate, maduro, de 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	1600.0	7,99	12.784,00
	Tomate, maduro, de 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem					

	física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.					
51	Repolho branco, de 1ª qualidade, produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, folhas intactas e firmes. Não serão permitidos perfurações, rachaduras e cortes.	IN NATURA	KG	108.0	9,59	1.035,72
	Repolho branco, de 1ª qualidade, produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, folhas intactas e firmes. Não serão permitidos perfurações, rachaduras e cortes.					
52	Achocolatado, em pó, vitaminado, embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400 g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ITALAC	PCT	540.0	6,37	3.439,80
	Achocolatado, em pó, vitaminado, embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400 g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
53	Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAVO DE MEL	KG	2400.0	4,59	11.016,00
	Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
54	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose. Ingredientes: água, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Embalagem de 75 ml, contendo identificação do produto, rótulo e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	ADOCYL	UND	50.0	6,18	309,00
	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose. Ingredientes: água, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Embalagem de 75 ml, contendo identificação do produto, rótulo e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.					
55	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas são e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200 g e	KIMIMO	UND	400.0	4,59	1.836,00

	com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200 g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
56	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAZENDA	KG	5600.0	5,49	30.744,00
	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
57	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado integral, classe longo fino. Pacote de 1 kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	SAFRA	KG	75.0	6,99	524,25
	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado integral, classe longo fino. Pacote de 1 kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.					
58	Arroz branco polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAZENDA	KG	2700.0	5,92	15.984,00
	Arroz branco polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
59	Aveia em flocos finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Caixa com 200 g com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NUTRY	UND	135.0	3,99	538,65
	Aveia em flocos finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Caixa com 200 g com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
60	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade.	VITARELLA	PCT	400.0	5,19	2.076,00

	Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.					
	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.					
61	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	VITARELLA	PCT	500.0	5,19	2.595,00
	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.					
62	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	VITARELLA	PCT	500.0	5,19	2.595,00
	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.					
63	Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	VITARELLA	PCT	1350.0	4,79	6.466,50
	Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.					
64	Biscoito doce, tipo Maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	VITARELLA	PCT	500.0	4,79	2.395,00
	Biscoito doce, tipo Maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.					
65	Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de	FABISE	PCT	300.0	6,99	2.097,00

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.					
	Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.					
66	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	VITARELLA	PCT	1700.0	4,59	7.803,00
	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.					
67	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	VITARELLA	PCT	100.0	6,99	699,00
	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.					
68	Biscoito salgado, tipo de padaria, pequeno, comum, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 1 kg.	DA CASA	PCT	1100.0	3,99	4.389,00
	Biscoito salgado, tipo de padaria, pequeno, comum, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 1 kg.					
69	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e	VITARELLA	PCT	75.0	7,19	539,25

	ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.					
	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.					
70	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150 g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	NAZINHA	PCT	50.0	4,79	239,50
	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150 g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.					
71	Biscoito salgado sem glúten - salgado - Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.	FABISE	PCT	50.0	7,19	359,50
	Biscoito salgado sem glúten - salgado - Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.					
72	Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 250 g e selo ABIC.	BANGÚ	UND	600.0	7,89	4.734,00
	Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 250 g e selo ABIC.					
73	Cacau em pó 50%, 70% - chocolate em pó, com o mínimo de 50% e/ou 70% de cacau, embalagem contendo 200 g.	QUALICAU	UND	300.0	21,50	6.450,00
	Cacau em pó 50%, 70% - chocolate em pó, com o mínimo de 50% e/ou 70% de cacau, embalagem contendo 200 g.					

74	Creme de Leite UHT, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem tetra pack com 200 g.	ITALAC	UND	2000.0	3,19	6.380,00
Creme de Leite UHT, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem tetra pack com 200 g.						
75	Colorífico em pó. Embalagem de 1 kg, fracionado em 10 embalagens de 100 g. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PILADO	KG	350.0	8,59	3.006,50
Colorífico em pó. Embalagem de 1 kg, fracionado em 10 embalagens de 100 g. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
76	Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto, acondicionado em embalagem de 340 g.	JULIETA	UND	1000.0	2,95	2.950,00
Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto, acondicionado em embalagem de 340 g.						
77	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1 kg, e prazo de validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega do produto.	NOSSO GRÃO	KG	800.0	6,95	5.560,00
Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1 kg, e prazo de validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega do produto.						
78	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto,	PURO SABOR	KG	750.0	6,15	4.612,50

	marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
79	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	PURO SABOR	KG	750.0	5,99	4.492,50
	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
80	Fécua de mandioca, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados.	FAVORITO	KG	800.0	7,99	6.392,00
	Fécua de mandioca, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados.					
81	Fermento biológico em pó, instantâneo. Embalagem com 100 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ROYAL	UND	150.0	5,69	853,50
	Fermento biológico em pó, instantâneo. Embalagem com 100 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
82	Feijão, tipo carioquinha, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	KG	1000.0	8,90	8.900,00
	Feijão, tipo carioquinha, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material					

	terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
83	Feijão, de corda tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	KG	1000.0	8,80	8.800,00
	Feijão, de corda tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
84	Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	KG	600.0	8,90	5.340,00
	Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
85	Flocos de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NORDESTINO	PCT	2500.0	1,99	4.975,00
	Flocos de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
86	Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	AURORA	PCT	6200.0	8,03	49.786,00
	Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
87	Leite de vaca em pó, sem lactose, embalagem	GLÓRIA	LATA	100.0	25,90	2.590,00

	aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300 g, contendo informação nutricional, prazo de validade e data de fabricação mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
	Leite de vaca em pó, sem lactose, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300 g, contendo informação nutricional, prazo de validade e data de fabricação mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
88	Margarina com sal, com 65% de teor de gordura, com óleo interesterificado, refrigerado, isenta de gorduras trans, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	PURO SABOR	UND	1000.0	6,49	6.490,00
	Margarina com sal, com 65% de teor de gordura, com óleo interesterificado, refrigerado, isenta de gorduras trans, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.					
89	Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	BONSABOR	PCT	3000.0	3,49	10.470,00
	Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
90	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	VITARELLA	PCT	650.0	5,19	3.373,50
	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
91	Macarrão sem glúten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400 g a 500 g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado,	ESTRELA	PCT	50.0	4,80	240,00

	não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 03 meses a partir da entrega do produto.					
	Macarrão sem glúten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400 g a 500 g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 03 meses a partir da entrega do produto.					
92	Massa de sêmola para sopa, tipo argola, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	VITARELLA	PCT	550.0	5,19	2.854,50
	Massa de sêmola para sopa, tipo argola, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
93	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dadas de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido.	NATULACT	UND	500.0	28,90	14.450,00
	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dadas de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido.					
94	Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	MARATÁ	PCT	2100.0	2,89	6.069,00
	Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
95	Milho de pipoca para consumo doméstico, embalagem contendo 500 g,	SAO BRAZ	PCT	600.0	3,69	2.214,00

	com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
	Milho de pipoca para consumo doméstico, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
96	Milho verde, em conserva, acondicionado em lata de 190 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	BONARE	UND	800.0	4,10	3.280,00
	Milho verde, em conserva, acondicionado em lata de 190 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
97	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	SOYA	UND	1050.0	7,75	8.137,50
	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.					
98	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GUSTAVO	KG	500.0	0,95	475,00
	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
99	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NAVE	UND	1000.0	5,59	5.590,00
	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
100	Temperos secos como açafraão, orégano, cominho, pimenta do reino, manjericão, etc, acondicionados em saco plástico contendo 200 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionados em embalagem apropriada, tudo	LIRIO DOS VALES	PCT	700.0	4,59	3.213,00

	em conformidade com a legislação em vigor.					
	Temperos secos como açafraão, orégano, cominho, pimenta do reino, manjeriço, etc, acondicionados em saco plástico contendo 200 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionados em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.					
101	Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FOLHA VERDE	UND	400.0	1,69	676,00
	Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
102	Bolo de cenoura – massa caseira, unidade pesando no mínimo 900 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	600.0	12,50	7.500,00
	Bolo de cenoura – massa caseira, unidade pesando no mínimo 900 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.					
103	Bolo de fofo - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	600.0	12,50	7.500,00
	Bolo de fofo - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.					
104	Bolo de laranja - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	600.0	12,50	7.500,00
	Bolo de laranja - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.					
105	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	750.0	12,50	9.375,00
	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.					
106	Bolo de milho - massa caseira, unidade com 900 g. Acondicionado em papel	DA CASA	UND	600.0	12,50	7.500,00

	adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.					
	Bolo de milho - massa caseira, unidade com 900 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.					
107	Bolo individual – massa caseira, unidade com 40 g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 8 dias, após a data de fabricação.	DA CASA	PCT	750.0	1,85	1.387,50
	Bolo individual – massa caseira, unidade com 40 g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 8 dias, após a data de fabricação.					
108	Pão, tipo cachorro-quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 5 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	DA CASA	UND	5400.0	5,80	31.320,00
	Pão, tipo cachorro-quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 5 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.					
109	Pão, tipo francês – fresco, unidade com 50 g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Validade mínima de 1 dia, após a data de entrega.	DA CASA	UND	27000.0	0,58	15.660,00
	Pão, tipo francês – fresco, unidade com 50 g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Validade mínima de 1 dia, após a data de entrega.					
110	Pão, tipo integral, tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo	ZIPAN	UND	400.0	9,70	3.880,00

	de validade mínimo de 5 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.					
	Pão, tipo integral, tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 5 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.					
111	Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350 g cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos.	PLUSVITA	PCT	50.0	9,75	487,50
	Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350 g cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos.					
112	Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverá ser acondicionado em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.	PLUSVITA	PCT	1000.0	7,89	7.890,00
	Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverá ser acondicionado em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ENCANTO/RN, 29 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Representante legal do órgão gerenciador

DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA
CNPJ/MF Nº 44.298.502/0001-16
FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JÚNIOR
Representante legal do fornecedor registrado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2024

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 003/2024, referente ao Processo Administrativo nº 09010001/2024, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

01.760.639/0001-38 – PASCOA GLUVENIA DE SOUZA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	5482 - AAS 100 mg comp. Embalagens c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão. com 30 comprimidos.	BAYER	120.0	CX	24,09	24,09	2.890,80
2	15517 - ACTONEL 35 MG C/04 CPR	FARMA VISION	35.0	CX	253,00	253,00	8.855,00
3	15518 - ACULAR LS 5 ML	ALLEREAN	60.0	VD	74,73	74,70	4.482,00
4	15519 - AKINETON 2 MG CPR	BAGO	110.0	CX	49,27	49,27	5.419,70

5	15520 - ALENIA 12/400 MG REFIL	ACHE	60.0	CX	158,73	158,00	9.480,00
6	15521 - AMARYL 4 MG CPR	SANOFI	50.0	CX	43,99	43,00	2.150,00
7	3348 - Amato 100 MG c/ 60 cpr	EUROFARMA	40.0	CX	241,11	240,00	9.600,00
8	15522 - AMPLICTIL 100 MG CPR	SANOFI	150.0	CX	14,05	14,00	2.100,00
9	15523 - AMPLICTIL 4% GOTAS	SANOFI	120.0	VD	11,22	11,00	1.320,00
10	15524 - AMYTRIL 25 MG C/ 30	SUPERA	70.0	CX	44,11	44,00	3.080,00
11	15525 - ANNITA CPR	FQM	40.0	CX	72,39	72,00	2.880,00
12	15526 - ARADOIS 50 MG C/ 30 CPR	BIOLAB	140.0	CX	58,54	58,00	8.120,00
13	15527 - ARTROLIVE C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	126,02	126,00	6.300,00
14	15528 - ARTROLIVE SACHÊ C/ 30	ACHE	25.0	CX	239,11	239,00	5.975,00
15	15529 - ASPIRINA PREVENT 100 MG	BAYER	100.0	CX	24,16	24,00	2.400,00
16	15530 - ATACAND HCT 16/12,5 MG C/ 30	ASTRAZENECA	40.0	CX	160,46	160,00	6.400,00
17	15531 - ATIP XR 50 MG CPR	SUPERA	35.0	CX	149,01	149,00	5.215,00
18	15532 - BACTERIM F CPR	FQM	60.0	CX	33,47	33,45	2.007,00
19	2353 - BENZEVIT CREME	ELOFAR	50.0	TB	44,64	44,00	2.200,00
20	8593 - BETATRINTA INJETÁVEL	EUROFARMA	60.0	AMP	30,28	30,00	1.800,00
21	15533 - BRILINTA CPR	ASTRAZENECA	15.0	CX	461,90	460,00	6.900,00
22	15534 - BRITENS COLÍRIO 10 ML	UNIÃO QUÍMICA	30.0	TB	161,74	160,00	4.800,00
23	15535 - BUP 150 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	30.0	CX	147,96	146,50	4.395,00
24	15536 - BUSCOPAM COMPOSTO CPR	BOEHRINGER	60.0	CX	21,09	20,90	1.254,00
25	15537 - CANDICORT CREME	ACHE	40.0	TB	36,50	35,90	1.436,00
26	2371 - CANDICORT POMADA	ACHE	30.0	TBO	37,03	36,90	1.107,00
27	4123 - CarboLitium 450 MG 30 CPR	EUROFARMA	40.0	CX	68,97	67,00	2.680,00
28	15538 - CARBOLITIUM 300 MG CPR	EUROFARMA	30.0	CX	48,10	48,00	1.440,00
29	15539 - CARDIZEN SR 90 MG	EUROFARMA	40.0	CX	57,41	57,00	2.280,00
30	15540 - CARDIZEM SR 120 MG	BOE	700.0	UND	71,34	71,00	49.700,00
31	15541 - CEFALIUM CPR	ACHE	50.0	CX	25,54	25,00	1.250,00

32	15542 - CEWIN 500 MG C/ 30 CPR	SANOFI	50.0	CX	32,77	32,00	1.600,00
33	15543 - CITONEURIN 5,000 C/ 20 CPR	P & G	50.0	CX	78,65	78,00	3.900,00
34	15544 - CLENIL A FLOCONETES	CHIESI	25.0	CX	84,49	84,00	2.100,00
35	15545 - COGLIVE 24 MG	LIBBS	25.0	CX	223,84	223,00	5.575,00
36	15546 - COLIKIDS GOTAS	ACHE	20.0	VD	119,14	119,00	2.380,00
37	15547 - COMBODART CPR	OSK	25.0	CX	151,65	151,00	3.775,00
38	15548 - CONCOR 5 MG C/ 30 CPR	MERCK S.A	25.0	CX	96,43	96,00	2.400,00
39	15549 - CONDROFLEX C/ 30 SACHÊS	ADIUM	30.0	CX	142,37	142,00	4.260,00
40	15550 - CORDAREX 5 MG C/ 30 CPR	ACHE	40.0	CX	34,41	34,00	1.360,00
41	2390 - CRESTOR 10 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	30.0	CX	215,84	215,00	6.450,00
42	15551 - DAFLON 1000 C/30 CPR	SERVIER	40.0	CX	175,23	175,00	7.000,00
43	2403 - DECONGEX GTS	ACHE	70.0	VD	16,20	16,00	1.120,00
44	15552 - DEPAKENE XAROPE	ABBOTT	80.0	VD	24,71	24,00	1.920,00
45	4206 - DEPAKENE 500 MG C/ 50 CPR	ABBOTT	30.0	CX	107,68	107,00	3.210,00
46	15553 - DEPAKOTE ER 500 MG C/ 30 CPR	ABBOTT	40.0	CX	146,20	146,00	5.840,00
47	15554 - DEXADOR CPR	ARESE	30.0	CX	77,07	77,00	2.310,00
48	15555 - DIOSMIN SDU C/ 30 SACHÊS ABAC	ACHE	30.0	CX	179,86	179,00	5.370,00
49	15556 - DIPROSPAN INJETÁVEL	MANTECORP	50.0	AMP	54,35	54,00	2.700,00
50	15557 - DOLAMIN FLEX C/ 12 CPR	FQM	50.0	CX	49,46	49,00	2.450,00
51	15558 - DONAREN 100 MG C/ 30 CPR	APSEN	30.0	CX	124,64	124,00	3.720,00
52	15559 - DONAREN 150 MG C/ 30 CPR	APSEN	30.0	CX	187,77	187,00	5.610,00
53	15560 - DONILA 10 MG C/ 30 CPR	ACHE	35.0	CX	82,64	82,60	2.891,00
54	9469 - DIPIRONA GTS	MATULAB	80.0	UND	4,26	4,20	336,00
55	15562 - EFEXOR XR MG C/ 30 CPR	MYLAN LABORATORIOS	20.0	CX	444,07	444,00	8.880,00
56	15563 - EQUITAN 120 MG CPR	MOMENTA	40.0	CX	103,18	103,00	4.120,00
57	15564 - ESOGASTRO IBP	SIGMA PHARMA	25.0	CX	414,94	414,00	10.350,00
58	15565 - EXODUS 10 MG C/ 30 CPR	ACHE	40.0	CX	81,40	81,00	3.240,00
59	15566 - EXODUS GOTAS	ACHE	35.0	VD	93,53	93,00	3.255,00

60	15567 - FLANCOX 500 MG CPR	APSEN	50.0	CX	48,29	48,00	2.400,00
61	15568 - FLORAX ADULTO	HEBRON	100.0	CX	50,63	50,00	5.000,00
62	15569 - FLORAX PEDIÁTRICO	HEBRON	130.0	GRS	39,44	39,00	5.070,00
63	15570 - FLUXENE 20 MG CPR	SUPERA	50.0	CX	108,30	108,00	5.400,00
64	15571 - FORTEN C/ 10 FLACONETES	CHIESI	40.0	CX	83,63	83,00	3.320,00
65	15572 - FORXIGA 10 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	30.0	CX	218,47	218,00	6.540,00
66	15573 - FRISUM 10 MG C/ 20 CPR	SANOFI	70.0	CX	21,73	21,00	1.470,00
67	15574 - FRONTAL 5 MG C/ 30 CPR	PFIZER	60.0	CX	66,22	66,00	3.960,00
68	15575 - GALVUS MET 50/850 C/ 56 CPR	NOVANTIS	30.0	CX	245,10	245,00	7.350,00
69	15576 - GALVUS MET 50/1000 C/ 56 CPR	NOVANTIS	30.0	CX	245,10	245,00	7.350,00
70	15577 - GAMALINE V C/ 30 CPS	HERBARIM	30.0	CX	156,32	158,00	4.740,00
71	15578 - GARDENAL 100 MG C/ 20 CPR	SANOFI	250.0	CX	12,51	12,00	3.000,00
72	15579 - GARDENAL 40 MG/ML SOL ML	SANOFI	200.0	VD	13,22	13,00	2.600,00
73	15580 - GAZIA 40 MG C/ 28 CPR	ACHE	40.0	CX	47,14	47,00	1.880,00
74	15581 - GLAUB MD COLÍRIO	UNIÃO QUÍMICA	60.0	VD	34,77	34,00	2.040,00
75	15582 - GLIFAGE XR 500 MG CPR	MERCK S.A	200.0	CX	11,45	11,30	2.260,00
76	15583 - GLIFAGE XR 1000 MG CPR	MERCK S.A	90.0	CX	53,45	53,00	4.770,00
77	15584 - GYNOPAC CREME C/ 04 CPR	FQM	30.0	TBO	122,16	122,00	3.660,00
78	15585 - HALDOL 5 MG CPR	JANSSEN	170.0	CX	16,97	16,00	2.720,00
79	15586 - HALDOL GOTAS	JANSSEN	80.0	VD	18,91	18,00	1.440,00
80	15587 - HIDANTAL 100 MG CPR	SANOFI	140.0	CX	15,33	15,00	2.100,00
81	15588 - HIPOGLÓS 45 GRAMAS	JANSSEN	70.0	TBO	20,08	20,00	1.400,00
82	15589 - HOLMES H 20/12,5 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	45.0	CX	72,62	72,00	3.240,00
83	15590 - HOLMES 40/12,5 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	40.0	CX	82,94	82,00	3.280,00
84	15591 - HOLMES 40/25 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	60.0	CX	83,10	83,00	4.980,00
85	15592 - IRRITRATIL 200 MG C/ 30 CPR	ACHE	40.0	CX	83,02	83,00	3.320,00
86	15593 - IXIUM C/ 12 SACHÊS	FQM MELORA	20.0	TBO	260,23	260,00	5.200,00

87	15594 - JANUMET 50/500 MG C/ 56 CPR	MSD	30.0	CX	315,63	315,00	9.450,00
88	15595 - JANUMET 50/850 MG C/ 56 CPR	MSD	40.0	CX	317,15	317,00	12.680,00
89	15596 - JANUMET 50/1000 MG C/ 56 CPR	MSD	30.0	CX	317,53	317,00	9.510,00
90	15597 - JANUVIA 100 MG C/ 28 CPR	MSD	30.0	CX	330,83	330,00	9.900,00
91	15598 - JARDIANCE 10 MG CPR	BOEHRINGER	25.0	CX	310,68	310,00	7.750,00
92	15599 - KEFLEX GOTAS 15 ML	BAGO	50.0	VD	44,94	44,00	2.200,00
93	15600 - KELO COTE 15 GRAMAS	FQM MELORA	30.0	TBO	202,50	202,00	6.060,00
94	15601 - KOID D XAROPE	MOMENTA	60.0	CX	49,04	49,00	2.940,00
95	8597 - KRONEL SAB. LÍQUIDO	HEBRON	70.0	CX	38,35	38,00	2.660,00
96	15602 - LABIRIN 16 MG C/ 30 CPR	APSEN	50.0	CX	46,11	46,00	2.300,00
97	15603 - LABIRIN 24 MG C/ 30 CPR	APSEN	60.0	CX	59,33	59,00	3.540,00
98	15604 - LACRIMA PLUS COLÍRIO 15 ML	ALCON	50.0	VD	28,94	28,00	1.400,00
99	15605 - LAMITOR 25 MG CPR	TORRENT	70.0	CX	40,31	40,00	2.800,00
100	15606 - LANTUS SOLOSTAR CANETA	SANOFI	70.0	AMP	116,59	116,00	8.120,00
101	15607 - LASIX CPR	SANOFI	60.0	CX	23,30	23,00	1.380,00
102	15608 - LEVEMIR FLEX PEN CANETA	NOVO NORDIK	40.0	INJ	129,05	129,00	5.160,00
103	15609 - LIMBITROL CPR	VALENT	90.0	CX	14,09	14,00	1.260,00
104	15610 - LIPITOR 20 MG C/ 30 CPR	MYLAN	30.0	CX	214,02	214,00	6.420,00
105	15611 - LIPLESS 100 MG C/ 30 CPR	BIOLAB	40.0	CX	114,06	114,00	4.560,00
106	15612 - LITOCIT 10 MEQ	APSEN	30.0	CX	81,10	81,00	2.430,00
107	15613 - LOTAR 5/50 MG C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	71,19	71,00	3.550,00
108	15614 - LOTAR 2,5/50 MG C/ 30 CPR	ACHE	40.0	CX	71,30	71,00	2.840,00
109	15615 - LUFTAL GOTAS 15 ML	RB	160.0	VD	29,91	29,00	4.640,00
110	15616 - MACRODANTINA 100 MG CPR	MANTECORP	70.0	CX	16,58	16,00	1.120,00
111	15617 - MAGNACAL CPR	ELOFAR	45.0	CX	99,81	99,00	4.455,00
112	15618 - MANTIDAN 100 MG CPR	MOMENTA	70.0	CX	23,28	23,00	1.610,00

113	15619 - MAXITROL COLÍRIO	NOVANTIS	60.0	VD	21,92	21,00	1.260,00
114	15620 - MELLERIL 50 MG C/ 20 CPR	ACHE	50.0	CX	29,01	29,00	1.450,00
115	15621 - MELLERIL 100 MG C/ 20 CPR	BAUSEN FARM	60.0	CX	50,47	50,00	3.000,00
116	15622 - MERITOR 2/1000 CPR	ACHE	30.0	CX	57,03	57,00	1.710,00
117	15623 - MESIDOX 4 MG C/ 30 CPR	MERCK S.A	30.0	CX	82,12	82,00	2.460,00
118	15624 - MINERGI 0,375 MG C/ 30 CPR	SUPERA	40.0	CX	92,02	92,00	3.680,00
119	15625 - MINERGI 0,750 MG C/ 30 CPR	SUPERA	25.0	CX	137,45	137,00	3.425,00
120	15626 - MIOCALVEN D C/ 30 SACHÊS	CHIESI	30.0	CX	99,82	99,00	2.970,00
121	15627 - MONTELAIR 10 MG C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	69,16	69,00	3.450,00
122	15628 - MONTELAIR 4 MG C/ 30 CPR	ACHE	40.0	CX	69,39	69,00	2.760,00
123	15629 - MOTILIUM 10 MG C/ 60 CPR	JANSSEN	70.0	CX	67,65	67,00	4.690,00
124	15630 - MUSCULARE 10 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	40.0	CX	44,64	44,00	1.760,00
125	15631 - MUVINLAX C/ 30 SACHÊS	LIBBS	55.0	CX	48,71	48,00	2.640,00
126	15632 - NAPRIX 10 MG C/ 30 CPR	LIBBS	60.0	CX	80,50	80,00	4.800,00
127	15633 - NAPRIX 5 MG C/ 30 CPR	LIBBS	45.0	CX	79,67	79,00	3.555,00
128	15634 - NAPRIX 5+5 C/ 30 CPR	LIBBS	70.0	CX	74,89	74,00	5.180,00
129	15635 - NAPRIX 5+12,5 C/ 30 CPR	LIBBS	40.0	CX	74,09	74,00	2.960,00
130	5829 - NASONEX SPRAY NASAL (Furoato de mometasona)120 DOSES	ORGANON BRASIL	40.0	VD	65,70	65,00	2.600,00
131	15636 - NATIBEM C/ 60 CPS	HEBRON	30.0	CX	116,18	116,00	3.480,00
132	15637 - NEBILET 5 MG C/ 28 CPR	BIOLAB	25.0	CX	112,25	112,00	2.800,00
133	15638 - NEO CEBETIL INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	90.0	AMP	23,43	23,00	2.070,00
134	15639 - NEOZINE 100 MG CPR	SANOFI	135.0	CX	31,80	31,00	4.185,00
135	15640 - NEOZINE GOTAS	SANOFI	80.0	VD	19,63	19,00	1.520,00
136	15641 - NEULEPTIL 1% GOTAS PED	SANOFI	100.0	VD	46,46	46,00	4.600,00
137	1941 - NEULEPTIL GTS 4% 20 ML	SANOFI	70.0	VD	26,90	26,00	1.820,00
138	15642 - NEXIUM 40 MG C/ 28 CPR	ASTRAZENECA	20.0	CX	388,42	388,00	7.760,00

139	15643 - MINEGON MET 50/850 MG C/ 56	SHERINGH PLOUGH	20.0	CX	321,75	321,00	6.420,00
140	15644 - NOVALGINA 1 GRAMA C/ 10 CPR	SANOFI	80.0	CX	28,25	28,00	2.240,00
141	15645 - NOVAMOX 2X 875/125 C/ 20 CPR	ACHE	30.0	CX	153,72	153,00	4.590,00
142	15646 - NOVANLO 5 MG C/ 30 CPR	BIOLAB	40.0	CX	138,69	138,00	5.520,00
143	15647 - NOVANLO 2,5 MG C/ 30 CPR	BIOLAB	60.0	CX	73,30	73,00	4.380,00
144	15648 - NOVORAPID CANETA	NOVO NORDIK	70.0	AMP	57,62	57,00	3.990,00
145	15649 - NUTRICAL D C/ 60 CPR	SANOFI	30.0	CX	104,57	104,00	3.120,00
146	15650 - OCUPRESS COLÍRIO	UNIAO QUIMICA	25.0	VD	103,51	103,00	2.575,00
147	15651 - OFTANE 10 ML COLÍRIO	ALCON	40.0	VD	49,73	49,00	1.960,00
148	15652 - OLMECOR 40 MG C/ 30 CPR	TORRENT	40.0	CX	50,48	50,00	2.000,00
149	15653 - OMEPRAMIX C/ 28 CPR	ACHE	30.0	CX	211,24	211,00	6.330,00
150	15654 - OMNIC 4 MG C/ 30 CPR	ASTELLAS	40.0	CX	133,91	133,00	5.320,00
151	15655 - ONGLYZA 5 MG C/ 28 CPR	AS	30.0	CX	165,23	165,00	4.950,00
152	15656 - OPTIVE COLÍRIO 10 ML	ALLEREAN	60.0	VD	69,24	69,00	4.140,00
153	15657 - OSTEOPAN 150 MG C/ 01 CPR	ACHE	40.0	CX	164,72	164,00	6.560,00
154	15658 - OSTEONUTRI C/ 30 CPR	MEDLEY	60.0	CX	79,09	79,00	4.740,00
155	15659 - OSTEOTRAT C/ 04 CPR	ACHE	35.0	CX	83,85	83,00	2.905,00
156	15660 - OTOCIRIAX SOLUÇÃO	FQM	60.0	VD	47,38	47,00	2.820,00
157	15661 - OXOTRON 60 MG C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	72,32	72,00	3.600,00
158	15662 - PACO C/ 24 CPR	EUROFARMA	60.0	CX	56,39	56,00	3.360,00
159	15663 - PAMELOR 25 MG C/ 20 CPR	CELLERA	70.0	CX	55,36	55,00	3.850,00
160	15664 - PAMELOR 50 MG C/ 20 CPR	CELLERA	50.0	CX	79,46	79,00	3.950,00
161	15665 - PANTOGAR C/ 60 CPR	BIOLAB	30.0	CX	217,72	217,00	6.510,00
162	15666 - PEN VE ORAL LÍQUIDO	SUPERA	60.0	VD	33,00	33,00	1.980,00
163	15667 - PERMESSE INJETÁVEL	MOMENTA	80.0	AMP	29,48	29,00	2.320,00
164	15668 - PETIVIT LÍQUIDO	BRASTERAPICA	230.0	VD	14,69	14,00	3.220,00

165	15669 - PHOSFOENEMA LÍQUIDO	CRISTALIA	110.0	VD	20,08	20,00	2.200,00
166	15670 - PLANTABEN C/ 30 ENVELOPES	MYLAN	40.0	CX	178,02	178,00	7.120,00
167	15671 - PLASIL CPR	SANOFI	80.0	CX	12,67	12,00	960,00
168	15672 - PLENANCE 10 MG C/ 30 CPR	LIBBS	50.0	CX	98,69	98,00	4.900,00
169	15673 - PONDERA 10 MG C/ 20 CPR	EUROFARMA	40.0	CX	68,78	68,00	2.720,00
170	15674 - PONDERA 20 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	25.0	CX	204,54	204,00	5.100,00
171	15675 - PRED FORT COLÍRIO	ALLEREAN	40.0	VD	92,63	92,00	3.680,00
172	15676 - PREDSIM 60 ML	MANTECORP	70.0	VD	35,33	35,00	2.450,00
173	15677 - PREDSIM 40 MG CPR	MANTECORP	40.0	CX	65,92	65,00	2.600,00
174	15678 - PRELONE 5 MG C/ 10 CPR	ACHE	100.0	CX	9,68	9,00	900,00
175	15679 - PRESS PLUS 5+10 MG C/ 30 CPR	BIOLAB	40.0	CX	118,35	118,00	4.720,00
176	15680 - PRESS PULS 5+20 C/30 CPR	BIOLAB	40.0	CX	129,80	129,00	5.160,00
177	15681 - PROCIMAX 20 MG C/ 28 CPR	LIBBS	50.0	CX	94,32	94,00	4.700,00
178	2482 - PROCTYL POMADA	TAKEDA FARMA	40.0	TBO	77,03	77,00	3.080,00
179	2483 - PROCTYL SUSP	TAKEDA FARMA	50.0	TBO	80,27	80,00	4.000,00
180	2484 - PROFLAN 100 MG C/ 12 CPR	EUROFARMA	40.0	CX	74,06	74,00	2.960,00
181	15682 - PROLIVE C/ 30 CPS	ACHE	25.0	CX	126,93	126,00	3.150,00
182	15683 - PROLOPA BD 100/25 C/ 30 CPR	ROCHE	100.0	CX	60,16	60,00	6.000,00
183	15684 - PROMIM CREME VAGINAL	SUPERA	40.0	TBO	93,87	93,00	3.720,00
184	15685 - PURAN T4 25 MCG C/ 30 CPR	SANOFI	80.0	CX	17,25	17,00	1.360,00
185	3138 - PURAN T4 100 MCG	SANOFI	80.0	CX	18,29	18,00	1.440,00
186	15686 - QUET XR 50 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	30.0	CX	149,69	149,00	4.470,00
187	15688 - RAZAPINA 30 MG C/ 28 CPR	SANDOZ	40.0	CX	162,53	162,00	6.480,00
188	15689 - RECONTER GOTAS	LIBBS	20.0	VD	178,47	178,00	3.560,00
189	15690 - REDOXON 1 GRAMA C/ 10	BAYER	120.0	CX	18,76	18,00	2.160,00
190	15691 - REDOXON GOTAS	BAYER	140.0	VD	20,34	20,00	2.800,00
191	15692 - REMERON SOLTAB 15 MG C/ 30	OR	30.0	CX	155,95	155,00	4.650,00

192	15693 - REVANGE C/ 10 CPR	ACHE	70.0	CX	41,18	41,00	2.870,00
193	15694 - REVANGE C/ 20 CPR	ACHE	80.0	CX	69,52	69,00	5.520,00
194	15695 - RISS 1 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	60.0	CX	56,35	56,00	3.360,00
195	15696 - RISS 2 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	70.0	CX	55,75	55,00	3.850,00
196	15697 - RITALINA 10 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	60.0	CX	50,29	50,00	3.000,00
197	15698 - RITALINA 10 MG C/ 60 CPR	NOVANTIS	50.0	CX	102,16	102,00	5.100,00
198	15699 - RIVOTRIL 2 MG C/ 30 CPR	BLANVER	90.0	CX	32,66	32,00	2.880,00
199	15700 - RIVOTRIL GOTAS	BLANVER	50.0	VD	29,04	29,00	1.450,00
200	15701 - SABRIL 500 MG C/ 60 CPR	SANOFI	20.0	CX	451,70	451,00	9.020,00
201	15702 - SELOZOK 25 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	70.0	CX	37,33	37,00	2.590,00
202	15703 - SELOZOK 50 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	45.0	CX	78,35	78,00	3.510,00
203	15704 - SELOZOK 100 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	30.0	CX	129,09	129,00	3.870,00
204	15705 - SINVALIP 20 MG C/ 30 CPR	SIGMA PHARMA	50.0	CX	54,77	54,00	2.700,00
205	15706 - SOMALGIN CARDIO 100 MG C/ 32	SIGMA PHARMA	140.0	CX	45,57	45,00	6.300,00
206	15707 - SPIRIVA RESPIMAT	BOEHRINGER	20.0	VD	491,55	491,00	9.820,00
207	15708 - STABIL 0,125 MG C/ 30 CPR	ACHE	60.0	CX	29,31	28,00	1.680,00
208	15709 - STANGLIT 30 MG C/ 30 CPR	LIBBS	30.0	CX	114,32	114,00	3.420,00
209	15710 - SUSTRATE CPR	FQM	100.0	CX	37,03	37,00	3.700,00
210	15711 - TANDRILAX C/ 15 CPR	ACHE	70.0	CX	16,12	16,00	1.120,00
211	15712 - TAVOK 500 MG C/ 10 CPR	MOMENTA	40.0	CX	115,87	115,00	4.600,00
212	15713 - TAVOK 750 MG C/ 5 CPR	MOMENTA	40.0	CX	79,45	79,00	3.160,00
213	15714 - TIMOPTOL COLÍRIO	MUNDI PHARMA	50.0	VD	22,15	22,00	1.100,00
214	15715 - TRAMADON 100 MG C/ 10 CPR	CRISTALIA	50.0	CX	72,69	72,00	3.600,00
215	15716 - TREZOR 10 MG C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	49,61	49,00	2.450,00
216	15717 - TREZOR 20 MG C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	84,15	84,00	4.200,00
217	15718 - TRILEPTAL SUSPENSÃO	NOV	90.0	VD	90,40	90,00	8.100,00
218	15719 - UTROGESTAN 200 MG C/ 14 CPR	BESINS	60.0	CX	76,17	76,00	4.560,00
219	15720 - VASOGARD 100 MG C/ 60 CPR	ACHE	50.0	CX	81,89	81,00	4.050,00

220	15721 - VELIJA 30 MG C/ 30 CPR	LIBBS	60.0	CX	79,70	79,00	4.740,00
221	15722 - VELIJA 60 MG C/ 30 CPR	LIBBS	40.0	CX	158,24	158,00	6.320,00
222	15723 - VENVANSE 50 MG C/ 28 CPR	TAKEDA FARMA	15.0	CX	572,42	572,00	8.580,00
223	15724 - VI FERRIN CPR	ELOFAR	40.0	CX	80,35	80,00	3.200,00
225	15726 - VONAU FLASH 8 MG CPR	BIOLAB	40.0	CX	90,97	90,00	3.600,00
226	15727 - XARELTO 10 MG C/ 30 CPR	BAYER	30.0	CX	385,90	385,00	11.550,00
227	15728 - XARELTO 20 MG C/ 28 CPR	BAYER	30.0	CX	372,83	372,00	11.160,00
228	15729 - ZYLINOX 10 MG C/ 20 CPR	ZYDUS	60.0	CX	45,39	45,00	2.700,00
Total.....R\$ 945.668,50							
<p>Adjudicado para PASCOA GLUVENIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.760.639/0001-38, pelo melhor valor de R\$ 945.668,50 (novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), em 01/03/2024.</p>							

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2024

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 003/2024, referente ao Processo Administrativo nº 09010001/2024.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		01.760.639/0001-38 - PASCOA GLUVENIA DE SOUZA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	5482 - AAS 100 mg comp. Embalagens c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão. com 30 comprimidos.	BAYER	120.0	CX	24,09	24,09	2.890,80
2	15517 - ACTONEL 35 MG C/04 CPR	FARMA VISION	35.0	CX	253,00	253,00	8.855,00
3	15518 - ACULAR LS 5 ML	ALLEREAN	60.0	VD	74,73	74,70	4.482,00
4	15519 - AKINETON 2 MG CPR	BAGO	110.0	CX	49,27	49,27	5.419,70
5	15520 - ALENIA 12/400 MG REFIL	ACHE	60.0	CX	158,73	158,00	9.480,00

6	15521 - AMARYL 4 MG CPR	SANOFI	50.0	CX	43,99	43,00	2.150,00
7	3348 - Amato 100 MG c/ 60 cpr	EUROFARMA	40.0	CX	241,11	240,00	9.600,00
8	15522 - AMPLICTIL 100 MG CPR	SANOFI	150.0	CX	14,05	14,00	2.100,00
9	15523 - AMPLICTIL 4% GOTAS	SANOFI	120.0	VD	11,22	11,00	1.320,00
10	15524 - AMYTRIL 25 MG C/ 30	SUPERA	70.0	CX	44,11	44,00	3.080,00
11	15525 - ANNITA CPR	FQM	40.0	CX	72,39	72,00	2.880,00
12	15526 - ARADOIS 50 MG C/ 30 CPR	BIOLAB	140.0	CX	58,54	58,00	8.120,00
13	15527 - ARTROLIVE C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	126,02	126,00	6.300,00
14	15528 - ARTROLIVE SACHÊ C/ 30	ACHE	25.0	CX	239,11	239,00	5.975,00
15	15529 - ASPIRINA PREVENT 100 MG	BAYER	100.0	CX	24,16	24,00	2.400,00
16	15530 - ATACAND HCT 16/12,5 MG C/ 30	ASTRAZENECA	40.0	CX	160,46	160,00	6.400,00
17	15531 - ATIP XR 50 MG CPR	SUPERA	35.0	CX	149,01	149,00	5.215,00
18	15532 - BACTERIM F CPR	FQM	60.0	CX	33,47	33,45	2.007,00
19	2353 - BENZEVIT CREME	ELOFAR	50.0	TB	44,64	44,00	2.200,00
20	8593 - BETATRINTA INJETÁVEL	EUROFARMA	60.0	AMP	30,28	30,00	1.800,00
21	15533 - BRILINTA CPR	ASTRAZENECA	15.0	CX	461,90	460,00	6.900,00
22	15534 - BRITENS COLÍRIO 10 ML	UNIÃO QUÍMICA	30.0	TB	161,74	160,00	4.800,00
23	15535 - BUP 150 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	30.0	CX	147,96	146,50	4.395,00
24	15536 - BUSCOPAM COMPOSTO CPR	BOEHRINGER	60.0	CX	21,09	20,90	1.254,00
25	15537 - CANDICORT CREME	ACHE	40.0	TB	36,50	35,90	1.436,00
26	2371 - CANDICORT POMADA	ACHE	30.0	TBO	37,03	36,90	1.107,00
27	4123 - CarboLitium 450 MG 30 CPR	EUROFARMA	40.0	CX	68,97	67,00	2.680,00
28	15538 - CARBOLITIUUM 300 MG CPR	EUROFARMA	30.0	CX	48,10	48,00	1.440,00
29	15539 - CARDIZEN SR 90 MG	EUROFARMA	40.0	CX	57,41	57,00	2.280,00
30	15540 - CARDIZEM SR 120 MG	BOE	700.0	UND	71,34	71,00	49.700,00
31	15541 - CEFALIUM CPR	ACHE	50.0	CX	25,54	25,00	1.250,00
32	15542 - CEWIN 500 MG C/ 30 CPR	SANOFI	50.0	CX	32,77	32,00	1.600,00

33	15543 - CITONEURIN 5,000 C/ 20 CPR	P & G	50.0	CX	78,65	78,00	3.900,00
34	15544 - CLENIL A FLOCONETES	CHIESI	25.0	CX	84,49	84,00	2.100,00
35	15545 - COGLIVE 24 MG	LIBBS	25.0	CX	223,84	223,00	5.575,00
36	15546 - COLIKIDS GOTAS	ACHE	20.0	VD	119,14	119,00	2.380,00
37	15547 - COMBODART CPR	OSK	25.0	CX	151,65	151,00	3.775,00
38	15548 - CONCOR 5 MG C/ 30 CPR	MERCK S.A	25.0	CX	96,43	96,00	2.400,00
39	15549 - CONDROFLEX C/ 30 SACHÊS	ADIUM	30.0	CX	142,37	142,00	4.260,00
40	15550 - CORDAREX 5 MG C/ 30 CPR	ACHE	40.0	CX	34,41	34,00	1.360,00
41	2390 - CRESTOR 10 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	30.0	CX	215,84	215,00	6.450,00
42	15551 - DAFLON 1000 C/30 CPR	SERVIER	40.0	CX	175,23	175,00	7.000,00
43	2403 - DECONGEX GTS	ACHE	70.0	VD	16,20	16,00	1.120,00
44	15552 - DEPAKENE XAROPE	ABBOTT	80.0	VD	24,71	24,00	1.920,00
45	4206 - DEPAKENE 500 MG C/ 50 CPR	ABBOTT	30.0	CX	107,68	107,00	3.210,00
46	15553 - DEPAKOTE ER 500 MG C/ 30 CPR	ABBOTT	40.0	CX	146,20	146,00	5.840,00
47	15554 - DEXADOR CPR	ARESE	30.0	CX	77,07	77,00	2.310,00
48	15555 - DIOSMIN SDU C/ 30 SACHÊS ABAC	ACHE	30.0	CX	179,86	179,00	5.370,00
49	15556 - DIPROSPAN INJETÁVEL	MANTECORP	50.0	AMP	54,35	54,00	2.700,00
50	15557 - DOLAMIN FLEX C/ 12 CPR	FQM	50.0	CX	49,46	49,00	2.450,00
51	15558 - DONAREN 100 MG C/ 30 CPR	APSEN	30.0	CX	124,64	124,00	3.720,00
52	15559 - DONAREN 150 MG C/ 30 CPR	APSEN	30.0	CX	187,77	187,00	5.610,00
53	15560 - DONILA 10 MG C/ 30 CPR	ACHE	35.0	CX	82,64	82,60	2.891,00
54	9469 - DIPIRONA GTS	MATULAB	80.0	UND	4,26	4,20	336,00
55	15562 - EFEXOR XR MG C/ 30 CPR	MYLAN LABORATORIOS	20.0	CX	444,07	444,00	8.880,00
56	15563 - EQUITAN 120 MG CPR	MOMENTA	40.0	CX	103,18	103,00	4.120,00
57	15564 - ESGASTRO IBP	SIGMA PHARMA	25.0	CX	414,94	414,00	10.350,00
58	15565 - EXODUS 10 MG C/ 30 CPR	ACHE	40.0	CX	81,40	81,00	3.240,00
59	15566 - EXODUS GOTAS	ACHE	35.0	VD	93,53	93,00	3.255,00
60	15567 - FLANCOX 500 MG CPR	APSEN	50.0	CX	48,29	48,00	2.400,00

61	15568 - FLORAX ADULTO	HEBRON	100.0	CX	50,63	50,00	5.000,00
62	15569 - FLORAX PEDIÁTRICO	HEBRON	130.0	GRS	39,44	39,00	5.070,00
63	15570 - FLUXENE 20 MG CPR	SUPERA	50.0	CX	108,30	108,00	5.400,00
64	15571 - FORTEN C/ 10 FLACONETES	CHIESI	40.0	CX	83,63	83,00	3.320,00
65	15572 - FORXIGA 10 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	30.0	CX	218,47	218,00	6.540,00
66	15573 - FRISUM 10 MG C/ 20 CPR	SANOFI	70.0	CX	21,73	21,00	1.470,00
67	15574 - FRONTAL 5 MG C/ 30 CPR	PFIZER	60.0	CX	66,22	66,00	3.960,00
68	15575 - GALVUS MET 50/850 C/ 56 CPR	NOVANTIS	30.0	CX	245,10	245,00	7.350,00
69	15576 - GALVUS MET 50/1000 C/ 56 CPR	NOVANTIS	30.0	CX	245,10	245,00	7.350,00
70	15577 - GAMALINE V C/ 30 CPS	HERBARIM	30.0	CX	156,32	158,00	4.740,00
71	15578 - GARDENAL 100 MG C/ 20 CPR	SANOFI	250.0	CX	12,51	12,00	3.000,00
72	15579 - GARDENAL 40 MG/ML SOL ML	SANOFI	200.0	VD	13,22	13,00	2.600,00
73	15580 - GAZIA 40 MG C/ 28 CPR	ACHE	40.0	CX	47,14	47,00	1.880,00
74	15581 - GLAUB MD COLÍRIO	UNIÃO QUÍMICA	60.0	VD	34,77	34,00	2.040,00
75	15582 - GLIFAGE XR 500 MG CPR	MERCK S.A	200.0	CX	11,45	11,30	2.260,00
76	15583 - GLIFAGE XR 1000 MG CPR	MERCK S.A	90.0	CX	53,45	53,00	4.770,00
77	15584 - GYNOPAC CREME C/ 04 CPR	FQM	30.0	TBO	122,16	122,00	3.660,00
78	15585 - HALDOL 5 MG CPR	JANSSEN	170.0	CX	16,97	16,00	2.720,00
79	15586 - HALDOL GOTAS	JANSSEN	80.0	VD	18,91	18,00	1.440,00
80	15587 - HIDANTAL 100 MG CPR	SANOFI	140.0	CX	15,33	15,00	2.100,00
81	15588 - HIPOGLÓS 45 GRAMAS	JANSSEN	70.0	TBO	20,08	20,00	1.400,00
82	15589 - HOLMES H 20/12,5 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	45.0	CX	72,62	72,00	3.240,00
83	15590 - HOLMES 40/12,5 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	40.0	CX	82,94	82,00	3.280,00
84	15591 - HOLMES 40/25 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	60.0	CX	83,10	83,00	4.980,00
85	15592 - IRRITRATIL 200 MG C/ 30 CPR	ACHE	40.0	CX	83,02	83,00	3.320,00
86	15593 - IXIUM C/ 12 SACHÊS	FQM MELORA	20.0	TBO	260,23	260,00	5.200,00
87	15594 - JANUMET 50/500 MG C/ 56 CPR	MSD	30.0	CX	315,63	315,00	9.450,00

88	15595 - JANUMET 50/850 MG C/ 56 CPR	MSD	40.0	CX	317,15	317,00	12.680,00
89	15596 - JANUMET 50/1000 MG C/ 56 CPR	MSD	30.0	CX	317,53	317,00	9.510,00
90	15597 - JANUVIA 100 MG C/ 28 CPR	MSD	30.0	CX	330,83	330,00	9.900,00
91	15598 - JARDIANCE 10 MG CPR	BOEHRINGER	25.0	CX	310,68	310,00	7.750,00
92	15599 - KEFLEX GOTAS 15 ML	BAGO	50.0	VD	44,94	44,00	2.200,00
93	15600 - KELO COTE 15 GRAMAS	FQM MELORA	30.0	TBO	202,50	202,00	6.060,00
94	15601 - KOID D XAROPE	MOMENTA	60.0	CX	49,04	49,00	2.940,00
95	8597 - KRONEL SAB. LÍQUIDO	HEBRON	70.0	CX	38,35	38,00	2.660,00
96	15602 - LABIRIN 16 MG C/ 30 CPR	APSEN	50.0	CX	46,11	46,00	2.300,00
97	15603 - LABIRIN 24 MG C/ 30 CPR	APSEN	60.0	CX	59,33	59,00	3.540,00
98	15604 - LACRIMA PLUS COLÍRIO 15 ML	ALCON	50.0	VD	28,94	28,00	1.400,00
99	15605 - LAMITOR 25 MG CPR	TORRENT	70.0	CX	40,31	40,00	2.800,00
100	15606 - LANTUS SOLOSTAR CANETA	SANOFI	70.0	AMP	116,59	116,00	8.120,00
101	15607 - LASIX CPR	SANOFI	60.0	CX	23,30	23,00	1.380,00
102	15608 - LEVEMIR FLEX PEN CANETA	NOVO NORDIK	40.0	INJ	129,05	129,00	5.160,00
103	15609 - LIMBITROL CPR	VALENT	90.0	CX	14,09	14,00	1.260,00
104	15610 - LIPITOR 20 MG C/ 30 CPR	MYLAN	30.0	CX	214,02	214,00	6.420,00
105	15611 - LIPLESS 100 MG C/ 30 CPR	BIOLAB	40.0	CX	114,06	114,00	4.560,00
106	15612 - LITOCIT 10 MEQ	APSEN	30.0	CX	81,10	81,00	2.430,00
107	15613 - LOTAR 5/50 MG C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	71,19	71,00	3.550,00
108	15614 - LOTAR 2,5/50 MG C/ 30 CPR	ACHE	40.0	CX	71,30	71,00	2.840,00
109	15615 - LUFTAL GOTAS 15 ML	RB	160.0	VD	29,91	29,00	4.640,00
110	15616 - MACRODANTINA 100 MG CPR	MANTECORP	70.0	CX	16,58	16,00	1.120,00
111	15617 - MAGNACAL CPR	ELOFAR	45.0	CX	99,81	99,00	4.455,00
112	15618 - MANTIDAN 100 MG CPR	MOMENTA	70.0	CX	23,28	23,00	1.610,00
113	15619 - MAXITROL COLÍRIO	NOVANTIS	60.0	VD	21,92	21,00	1.260,00
114	15620 - MELLERIL 50 MG C/ 20 CPR	ACHE	50.0	CX	29,01	29,00	1.450,00

115	15621 - MELLERIL 100 MG C/ 20 CPR	BAUSEN FARM	60.0	CX	50,47	50,00	3.000,00
116	15622 - MERITOR 2/1000 CPR	ACHE	30.0	CX	57,03	57,00	1.710,00
117	15623 - MESIDOX 4 MG C/ 30 CPR	MERCK S.A	30.0	CX	82,12	82,00	2.460,00
118	15624 - MINERGI 0,375 MG C/ 30 CPR	SUPERA	40.0	CX	92,02	92,00	3.680,00
119	15625 - MINERGI 0,750 MG C/ 30 CPR	SUPERA	25.0	CX	137,45	137,00	3.425,00
120	15626 - MIOCALVEN D C/ 30 SACHÊS	CHIESI	30.0	CX	99,82	99,00	2.970,00
121	15627 - MONTELAIR 10 MG C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	69,16	69,00	3.450,00
122	15628 - MONTELAIR 4 MG C/ 30 CPR	ACHE	40.0	CX	69,39	69,00	2.760,00
123	15629 - MOTILIUM 10 MG C/ 60 CPR	JANSSEN	70.0	CX	67,65	67,00	4.690,00
124	15630 - MUSCULARE 10 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	40.0	CX	44,64	44,00	1.760,00
125	15631 - MUVINLAX C/ 30 SACHÊS	LIBBS	55.0	CX	48,71	48,00	2.640,00
126	15632 - NAPRIX 10 MG C/ 30 CPR	LIBBS	60.0	CX	80,50	80,00	4.800,00
127	15633 - NAPRIX 5 MG C/ 30 CPR	LIBBS	45.0	CX	79,67	79,00	3.555,00
128	15634 - NAPRIX 5+5 C/ 30 CPR	LIBBS	70.0	CX	74,89	74,00	5.180,00
129	15635 - NAPRIX 5+12,5 C/ 30 CPR	LIBBS	40.0	CX	74,09	74,00	2.960,00
130	5829 - NASONEX SPRAY NASAL (Furoato de mometasona)120 DOSES	ORGANON BRASIL	40.0	VD	65,70	65,00	2.600,00
131	15636 - NATIBEM C/ 60 CPS	HEBRON	30.0	CX	116,18	116,00	3.480,00
132	15637 - NEBILET 5 MG C/ 28 CPR	BIOLAB	25.0	CX	112,25	112,00	2.800,00
133	15638 - NEO CEBETIL INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	90.0	AMP	23,43	23,00	2.070,00
134	15639 - NEOZINE 100 MG CPR	SANOFI	135.0	CX	31,80	31,00	4.185,00
135	15640 - NEOZINE GOTAS	SANOFI	80.0	VD	19,63	19,00	1.520,00
136	15641 - NEULEPTIL 1% GOTAS PED	SANOFI	100.0	VD	46,46	46,00	4.600,00
137	1941 - NEULEPTIL GTS 4% 20 ML	SANOFI	70.0	VD	26,90	26,00	1.820,00
138	15642 - NEXIUM 40 MG C/ 28 CPR	ASTRAZENECA	20.0	CX	388,42	388,00	7.760,00
139	15643 - MINEGON MET 50/850 MG C/ 56	SHERINGH PLOUGH	20.0	CX	321,75	321,00	6.420,00
140	15644 - NOVALGINA 1 GRAMA C/ 10 CPR	SANOFI	80.0	CX	28,25	28,00	2.240,00

141	15645 - NOVAMOX 2X 875/125 C/ 20 CPR	ACHE	30.0	CX	153,72	153,00	4.590,00
142	15646 - NOVANLO 5 MG C/ 30 CPR	BIOLAB	40.0	CX	138,69	138,00	5.520,00
143	15647 - NOVANLO 2,5 MG C/ 30 CPR	BIOLAB	60.0	CX	73,30	73,00	4.380,00
144	15648 - NOVORAPID CANETA	NOVO NORDIK	70.0	AMP	57,62	57,00	3.990,00
145	15649 - NUTRICAL D C/ 60 CPR	SANOFI	30.0	CX	104,57	104,00	3.120,00
146	15650 - OCUPRESS COLÍRIO	UNIAO QUIMICA	25.0	VD	103,51	103,00	2.575,00
147	15651 - OFTANE 10 ML COLÍRIO	ALCON	40.0	VD	49,73	49,00	1.960,00
148	15652 - OLMECOR 40 MG C/ 30 CPR	TORRENT	40.0	CX	50,48	50,00	2.000,00
149	15653 - OMEPRAMIX C/ 28 CPR	ACHE	30.0	CX	211,24	211,00	6.330,00
150	15654 - OMNIC 4 MG C/ 30 CPR	ASTELLAS	40.0	CX	133,91	133,00	5.320,00
151	15655 - ONGLYZA 5 MG C/ 28 CPR	AS	30.0	CX	165,23	165,00	4.950,00
152	15656 - OPTIVE COLÍRIO 10 ML	ALLERGAN	60.0	VD	69,24	69,00	4.140,00
153	15657 - OSTEOBAN 150 MG C/ 01 CPR	ACHE	40.0	CX	164,72	164,00	6.560,00
154	15658 - OSTEONUTRI C/ 30 CPR	MEDLEY	60.0	CX	79,09	79,00	4.740,00
155	15659 - OSTEOTRAT C/ 04 CPR	ACHE	35.0	CX	83,85	83,00	2.905,00
156	15660 - OTOCIRIAX SOLUÇÃO	FQM	60.0	VD	47,38	47,00	2.820,00
157	15661 - OXOTRON 60 MG C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	72,32	72,00	3.600,00
158	15662 - PACO C/ 24 CPR	EUROFARMA	60.0	CX	56,39	56,00	3.360,00
159	15663 - PAMELOR 25 MG C/ 20 CPR	CELLERA	70.0	CX	55,36	55,00	3.850,00
160	15664 - PAMELOR 50 MG C/ 20 CPR	CELLERA	50.0	CX	79,46	79,00	3.950,00
161	15665 - PANTOGAR C/ 60 CPR	BIOLAB	30.0	CX	217,72	217,00	6.510,00
162	15666 - PEN VE ORAL LÍQUIDO	SUPERA	60.0	VD	33,00	33,00	1.980,00
163	15667 - PERMESSE INJETÁVEL	MOMENTA	80.0	AMP	29,48	29,00	2.320,00
164	15668 - PETIVIT LÍQUIDO	BRASTERAPICA	230.0	VD	14,69	14,00	3.220,00
165	15669 - PHOSFOENEMA LÍQUIDO	CRISTALIA	110.0	VD	20,08	20,00	2.200,00
166	15670 - PLANTABEN C/ 30 ENVELOPES	MYLAN	40.0	CX	178,02	178,00	7.120,00
167	15671 - PLASIL CPR	SANOFI	80.0	CX	12,67	12,00	960,00

168	15672 - PLENANCE 10 MG C/ 30 CPR	LIBBS	50.0	CX	98,69	98,00	4.900,00
169	15673 - PONDERA 10 MG C/ 20 CPR	EUROFARMA	40.0	CX	68,78	68,00	2.720,00
170	15674 - PONDERA 20 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	25.0	CX	204,54	204,00	5.100,00
171	15675 - PRED FORT COLÍRIO	ALLEREAN	40.0	VD	92,63	92,00	3.680,00
172	15676 - PREDSIM 60 ML	MANTECORP	70.0	VD	35,33	35,00	2.450,00
173	15677 - PREDSIM 40 MG CPR	MANTECORP	40.0	CX	65,92	65,00	2.600,00
174	15678 - PRELONE 5 MG C/ 10 CPR	ACHE	100.0	CX	9,68	9,00	900,00
175	15679 - PRESS PLUS 5+10 MG C/ 30 CPR	BIOLAB	40.0	CX	118,35	118,00	4.720,00
176	15680 - PRESS PULS 5+20 C/30 CPR	BIOLAB	40.0	CX	129,80	129,00	5.160,00
177	15681 - PROCIMAX 20 MG C/ 28 CPR	LIBBS	50.0	CX	94,32	94,00	4.700,00
178	2482 - PROCTYL POMADA	TAKEDA FARMA	40.0	TBO	77,03	77,00	3.080,00
179	2483 - PROCTYL SUSP	TAKEDA FARMA	50.0	TBO	80,27	80,00	4.000,00
180	2484 - PROFLAN 100 MG C/ 12 CPR	EUROFARMA	40.0	CX	74,06	74,00	2.960,00
181	15682 - PROLIVE C/ 30 CPS	ACHE	25.0	CX	126,93	126,00	3.150,00
182	15683 - PROLOPA BD 100/25 C/ 30 CPR	ROCHE	100.0	CX	60,16	60,00	6.000,00
183	15684 - PROMIM CREME VAGINAL	SUPERA	40.0	TBO	93,87	93,00	3.720,00
184	15685 - PURAN T4 25 MCG C/ 30 CPR	SANOFI	80.0	CX	17,25	17,00	1.360,00
185	3138 - PURAN T4 100 MCG	SANOFI	80.0	CX	18,29	18,00	1.440,00
186	15686 - QUET XR 50 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	30.0	CX	149,69	149,00	4.470,00
187	15688 - RAZAPINA 30 MG C/ 28 CPR	SANDOZ	40.0	CX	162,53	162,00	6.480,00
188	15689 - RECONTER GOTAS	LIBBS	20.0	VD	178,47	178,00	3.560,00
189	15690 - REDOXON 1 GRAMA C/ 10	BAYER	120.0	CX	18,76	18,00	2.160,00
190	15691 - REDOXON GOTAS	BAYER	140.0	VD	20,34	20,00	2.800,00
191	15692 - REMERON SOLTAB 15 MG C/ 30	OR	30.0	CX	155,95	155,00	4.650,00
192	15693 - REVANGE C/ 10 CPR	ACHE	70.0	CX	41,18	41,00	2.870,00
193	15694 - REVANGE C/ 20 CPR	ACHE	80.0	CX	69,52	69,00	5.520,00
194	15695 - RISS 1 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	60.0	CX	56,35	56,00	3.360,00
195	15696 - RISS 2 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	70.0	CX	55,75	55,00	3.850,00

196	15697 - RITALINA 10 MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	60.0	CX	50,29	50,00	3.000,00
197	15698 - RITALINA 10 MG C/ 60 CPR	NOVANTIS	50.0	CX	102,16	102,00	5.100,00
198	15699 - RIVOTRIL 2 MG C/ 30 CPR	BLANVER	90.0	CX	32,66	32,00	2.880,00
199	15700 - RIVOTRIL GOTAS	BLANVER	50.0	VD	29,04	29,00	1.450,00
200	15701 - SABRIL 500 MG C/ 60 CPR	SANOFI	20.0	CX	451,70	451,00	9.020,00
201	15702 - SELOZOK 25 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	70.0	CX	37,33	37,00	2.590,00
202	15703 - SELOZOK 50 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	45.0	CX	78,35	78,00	3.510,00
203	15704 - SELOZOK 100 MG C/ 30 CPR	ASTRAZENECA	30.0	CX	129,09	129,00	3.870,00
204	15705 - SINVALIP 20 MG C/ 30 CPR	SIGMA PHARMA	50.0	CX	54,77	54,00	2.700,00
205	15706 - SOMALGIN CARDIO 100 MG C/ 32	SIGMA PHARMA	140.0	CX	45,57	45,00	6.300,00
206	15707 - SPIRIVA RESPIMAT	BOEHRINGER	20.0	VD	491,55	491,00	9.820,00
207	15708 - STABIL 0,125 MG C/ 30 CPR	ACHE	60.0	CX	29,31	28,00	1.680,00
208	15709 - STANGLIT 30 MG C/ 30 CPR	LIBBS	30.0	CX	114,32	114,00	3.420,00
209	15710 - SUSTRATE CPR	FQM	100.0	CX	37,03	37,00	3.700,00
210	15711 - TANDRILAX C/ 15 CPR	ACHE	70.0	CX	16,12	16,00	1.120,00
211	15712 - TAVOK 500 MG C/ 10 CPR	MOMENTA	40.0	CX	115,87	115,00	4.600,00
212	15713 - TAVOK 750 MG C/ 5 CPR	MOMENTA	40.0	CX	79,45	79,00	3.160,00
213	15714 - TIMOPTOL COLÍRIO	MUNDI PHARMA	50.0	VD	22,15	22,00	1.100,00
214	15715 - TRAMADON 100 MG C/ 10 CPR	CRISTALIA	50.0	CX	72,69	72,00	3.600,00
215	15716 - TREZOR 10 MG C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	49,61	49,00	2.450,00
216	15717 - TREZOR 20 MG C/ 30 CPR	ACHE	50.0	CX	84,15	84,00	4.200,00
217	15718 - TRILEPTAL SUSPENSÃO	NOV	90.0	VD	90,40	90,00	8.100,00
218	15719 - UTROGESTAN 200 MG C/ 14 CPR	BESINS	60.0	CX	76,17	76,00	4.560,00
219	15720 - VASOGARD 100 MG C/ 60 CPR	ACHE	50.0	CX	81,89	81,00	4.050,00
220	15721 - VELIJA 30 MG C/ 30 CPR	LIBBS	60.0	CX	79,70	79,00	4.740,00
221	15722 - VELIJA 60 MG C/ 30 CPR	LIBBS	40.0	CX	158,24	158,00	6.320,00
222	15723 - VENVANSE 50 MG C/ 28 CPR	TAKEDA FARMA	15.0	CX	572,42	572,00	8.580,00

223	15724 - VI FERRIN CPR	ELOFAR	40.0	CX	80,35	80,00	3.200,00
225	15726 - VONAU FLASH 8 MG CPR	BIOLAB	40.0	CX	90,97	90,00	3.600,00
226	15727 - XARELTO 10 MG C/ 30 CPR	BAYER	30.0	CX	385,90	385,00	11.550,00
227	15728 - XARELTO 20 MG C/ 28 CPR	BAYER	30.0	CX	372,83	372,00	11.160,00
228	15729 - ZYLINOX 10 MG C/ 20 CPR	ZYDUS	60.0	CX	45,39	45,00	2.700,00
Total.....R\$ 945.668,50							
<p>Homologado para PASCOA GLUVENIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.760.639/0001-38, pelo melhor valor de R\$ 945.668,50 (novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), em 01/03/2024.</p>							

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010302/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010302/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATOR**, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura **pelo valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** em favor da empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 01 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010302/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27020001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010302/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: A L LIMPEZA URBANA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATOR, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL: 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 01 de março de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010301/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de empresa ou profissional optometrista visando ao atendimento nas Unidades Básicas de Saúde deste Município**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 01 de março de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br